



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 17 DE OUTUBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.226

DECRETOS E ERRATA	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 06
DESPACHOS	PÁG. 07
EXTRATOS	PÁG. 07
TERMO DE CONCESSÃO	PÁG. 08
AVISO	PÁG. 09
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
RESOLUÇÃO	PÁG. 09
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 09

DECRETOS E ERRATA

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

**DECRETO Nº 2088,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, § 2º e § 7º da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "G", **Marta Bonfim Borges de Souza, matrícula nº 191329-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 20 anos e 11 dias, cujo percentual é de **67%** (sessenta e sete por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 529,30** (quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos) mensais, nos termos do Processo nº 3.170.510-0/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2188,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WALTER PEREIRA DA SILVA (matrícula nº 725455-1)**, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 17 de outubro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor total de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2189,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **exonerar VANESSA BORBA PORTO, matrícula nº 643939-3**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 11 de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2190,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear POLIANE ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 10 de outubro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2191,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WANDERLEI PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 691909-1,** do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 30 de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2192,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLAYTON RODRIGUES DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 10 de outubro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2193,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RILDO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 524417-3,** do cargo, em comissão, de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 30 de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

DECRETO Nº 2194,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 10 de outubro de 2007:**

ELIR COSTA OLIVEIRA
LEIDIANE DINIZ PIRES DOS SANTOS
MARLY DOS SANTOS
VANESSA BARRETO LOURENÇO LOPES

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2195,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES**, matrícula nº 99163-1, da função de confiança de Agente Recadastrador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, e **designar** **SÉRGIO VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 709034-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2196,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.855, de 03 de setembro de 2007**, que **nomeou** **LADISLAU PORTILHO DASILVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomear** **VIVIANE PEREIRA DE CASTRO SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2199,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Altera o Decreto nº 1.327, de 02 de julho de 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Leis nºs 6.590, de 21 de abril de 1988, 6.721, de 27 de dezembro de 1988, art. 9º, § 5º, da Lei 6.733, de 22 de março de 1989 e Decreto nº 3.197, de 01 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, itens “c” e “d”, do art. 2º, do Decreto nº 1.327, de 02 de julho de 2007, nomeando os senhores **Luís Carlos de Castro Abreu** e **Abílio Pereira Soares Júnior**, como Membro Titular e Suplente da 2ª CÂMARA da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, representantes das Entidades de Classe - Federação das Indústrias do Estado de Goiás, em substituição aos senhores **Flávio Paiva Ferrari** e **Luiz Carlos de Moura**, **a partir de 20 de setembro de 2007.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2200,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.048, de 21 de setembro de 2007**, que **exonerou** **ADINAURA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 689645, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2201,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 581.086-8/1992, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.645, de 30 de dezembro de 1992**, que concedeu aposentadoria ao servidor **GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 5703-1, para considerar os proventos anuais, no valor global de **CR\$**

124.587.841,56 (cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos) e as parcelas proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) relativas aos adicionais (06) **CR\$ 25.056.986,76** (vinte e cinco milhões, cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos); gratificação de cargo comissionado, símbolo CC-I **CR\$ 27.422.808,96** (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oito cruzeiros e noventa e seis centavos) e honorários advocatícios **CR\$ 9.465.573,00** (nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2202,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 502.286-0/1991, **RESOLVE retificar o Decreto nº 088, de 27 de janeiro de 1992**, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 96474-1, para considerar os proventos anuais, proporcionais ao seu tempo de serviço (33/35), no valor global de **CR\$ 986.160,00** (novecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta cruzeiros) de vencimento, e **CR\$ 319.800,00** (trezentos e dezenove mil e oitocentos cruzeiros) de adicionais (06), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **revogando expressamente o Decreto nº 068, de 05 de janeiro de 1996.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2203,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 432.911-1/1991, **RESOLVE retificar o Decreto nº 139, de 13 de fevereiro de 1992**, que concedeu aposentadoria à servidora **CÂNDIDA ODORICA DE SOUSA**, matrícula nº 103950-1, para considerar a parcela referente ao adicional por tempo de serviço como sendo no valor de **CR\$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos cruzeiros), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2204,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANNA FLÁVIA GONÇALVES RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2205,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Central de Atendimento ao Público - Shopping Mangalo, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 10 de outubro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 6º, da Lei nº 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA 06** (seis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante

R\$ 3.196.830,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais), correspondentes a 506.629,1600 UROMG's (quinhentas e seis mil, seiscentas e vinte e nove vírgula dezesseis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL			
1101 - 04 122 0005 2.002 - 3390.39.00 - 00.....R\$	115.000,00		
1101 - 04 122 0005 2.099 - 3390.36.00 - 80.....R\$	10.000,00		
SOMA	R\$	125.000,00	
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3350.43.00 - 00.....R\$	2.681.000,00		
SOMA	R\$	2.681.000,00	
2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.39.00 - 00.....R\$	212.592,00		
2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.92.00 - 00.....R\$	58.238,00		
SOMA	R\$	270.830,00	
4600 - PARQUE MUIRAMA DE GOIÂNIA			
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.39.00 - 20.....R\$	120.000,00		
SOMA	R\$	120.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	3.196.830,00	

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL			
1101 - 04 122 0005 2.099 - 3390.39.00 - 80.....R\$	10.000,00		
SOMA	R\$	10.000,00	
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
1801 - 15 452 0020 2.023 - 3390.39.00 - 00.....R\$	2.796.000,00		
SOMA	R\$	2.796.000,00	
2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2201 - 04 122 0028 2.035 - 4490.52.00 - 00.....R\$	270.830,00		
SOMA	R\$	270.830,00	
4600 - PARQUE MUIRAMA DE GOIÂNIA			
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3190.16.00 - 20.....R\$	10.000,00		
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3191.13.00 - 21.....R\$	50.000,00		
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.14.00 - 20.....R\$	10.000,00		
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.93.00 - 20.....R\$	10.000,00		
4601 - 27 813 0039 2.058 - 4490.52.00 - 20.....R\$	30.000,00		
4601 - 27 813 0039 2.058 - 4590.61.00 - 20.....R\$	10.000,00		
SOMA	R\$	120.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	3.196.830,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 038, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 12, da Lei nº 8.564, de 10 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), correspondentes a 170.364,5007 UROMG's (cento e setenta mil, trezentas e sessenta e quatro vírgula cinquenta zero sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
1501 - 04 122 0028 2.008 - 3190.11.00 - 00.....R\$	75.000,00		
SOMA	R\$	75.000,00	
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3190.11.00 - 00.....R\$	900.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3190.92.00 - 00.....R\$	100.000,00		
SOMA	R\$	1.000.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	1.075.000,00	

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
1501 - 04 122 0028 2.008 - 3390.39.00 - 00.....R\$	75.000,00		
SOMA	R\$	75.000,00	
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3191.13.00 - 00.....R\$	300.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3390.30.00 - 00.....R\$	50.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3390.30.00 - 80.....R\$	150.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3390.33.00 - 00.....R\$	200.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3390.32.00 - 80.....R\$	50.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3390.36.00 - 00.....R\$	50.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 3390.36.00 - 80.....R\$	100.000,00		
2801 - 08 122 0028 2.193 - 4490.51.00 - 00.....R\$	100.000,00		
SOMA	R\$	1.000.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	1.075.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 32579990/2007
INTERESSADO: TV Anhanguera S/A
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 221/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII e XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e, com base no art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento às empresas abaixo discriminadas, pelos serviços de veiculação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias, a serem veiculadas no período de 3 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme descrito nos Processos nºs 3.257.999-0, 3.258.877-8, 3.258.873-5, 3.257.994-9, 3.257.359-2, 3.257.982-5, 3.257.989-2, 3.257.986-8, 3.258.866-2, 3.258.869-7, 3.257.991-4 e 3.257.996-5/2007:

EMPRESAS	VALORES
TELEVISÃO ANHANGUERA S/A	R\$ 600.000,00
TELEVISÃO GOYÁ LTDA - TV RECORD	R\$ 200.000,00
TV SERRA DOURADA LTDA	R\$ 200.000,00
J. CAMARÁ & FILHOS S/A - JORNAL O PULSAR	R\$ 120.000,00
CENTRO DE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA - JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ	R\$ 120.000,00
RADIO GOIÂNIA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - TV GOIÂNIA	R\$ 100.000,00
SARUBA EDITORA E JORNALISMO LTDA - JORNAL TRIBUNA DO DIÁRIO	R\$ 60.000,00
J. CAMARÁ FILHOS S/A - JORNAL DA CÉLULA	R\$ 40.000,00
RÁDIO INTERATIVA FM E ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 40.000,00
JORNAL HOJE LTDA	R\$ 40.000,00
PATRICIA DE MELO MORAES RIBEIRO & CIA LTDA - JORNAL O PULSAR	R\$ 40.000,00
REDAÇÃO FÁBIO PELAGIO - RÁDIO DIÁFONA	R\$ 30.000,00

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32328954/2007
INTERESSADO: REVISTAVEJA
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 234/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 14.020,00** (quatorze mil e vinte reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **EDITORA ABRIL S/A. - Revista Veja**, para divulgação de campanhas educativas, orientação

comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, conforme descrito no Processo nº 3.232.895-4/2007.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SEFIN

PORTARIA Nº 047/2007-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de setembro de 2007 foi de 0,18%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - UROMG é de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG**, em **R\$ 6,31** (seis reais e trinta e um centavos).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2007.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de outubro de 2007.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

SMT

PORTARIA Nº 145/2007

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº 25007131, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **DANIELA GUIMARÃES SOARES**, matrícula 411205-01, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II, lotado (a) nesta Autarquia, 03 (três) meses de Li-

cença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de 10/09/1998 a 09/09/2003, a serem gozadas no período de 11/10/2007 a 10/01/2008.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 08 dias do mês de outubro de 2007.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel QOPM R/R
Superintendente

DESPACHOS

SMS

Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS

DESPACHO Nº 5947/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação de Serviços Hospitalares, Ambulatorial e de Apoio e Diagnóstico para atenderem aos pacientes do SUS em conformidade com o Edital de Chamamento 001/2005, diretamente com:

Processo	Cota	Laboratório Clínica	GNPJ	Valor R\$
014458/2006	459	Assistência "Cidade Verde" - Leão	01317.05/0001-08	2.356.850,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5948/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Cota	Interessado	Função	CLT
1.	32671501	1501	Gabinete São Antônio	Médico P.S.P	870.349,11-49
2.	32691435	459	Assistência "Cidade Verde" - Leão	Médico SAMU	510.14.165-18
3.	32704.30	455	Un. P. Saúde e de Apoio	Médico SAMU	8.4947,85-22
4.	32691362	1958	Valéria Alzira Guimarães	Médico plantão	333.322,80-24
5.	32691534	1301	Gabinete São Antônio	Médico plantão	870.349,21-16
6.	32692255	1302	Gabinete Farmácia São Antônio da Silva	Médico plantão	725.120,91-19
7.	3271667	1335	Marcos de Sousa Cunha	Médico plantão	334.951,21-20

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 30686012/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Tornar sem efeito o ato de revogação do Pregão Presencial nº 034/2007

DESPACHO Nº 5956/2007

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: tornar sem efeito o ato de revogação Pregão Presencial nº 034/2007, de 26 do mês de junho de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de nº 4.148 do dia 27 de junho de 2007, processo nº 30686012, em conformidade com a NOTA JURÍDICA Nº 240/2007 da Dou-ta Procuradoria Geral do Município, fls. 243 a 248 dos autos, e ne-cessidade do abastecimento de gêneros alimentícios das Unida-des de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Go-iânia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2007

1. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel.
2. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
3. OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua Bahia, quadra 60, lotes 06 e 08, Setor Urias Magalhães, nesta Capital.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28.11.2006, sendo que o período de 28.11.2006 até 17.09.2007, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 1.4, da Cláusula Primeira.
5. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS.
6. VALOR: Valor mensal de R\$ 840,71 (oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total R\$ 10.088,52 (dez mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 0113 00 e 0135 00, de 20.09.2007.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.21.50.10.301.0015.2030.339036.15.20.03 /3390 93.00.20.03
9. PROCESSO Nº: 31398380/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2007

1. **Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.
2. **Fundamento:** artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.
3. **Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a TELEVISÃO GOYÁ LIMITADA.
4. **Objeto:** Prestação de serviços de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
5. **Prazo:** 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviço.
6. **Preço:** Estima-se em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
7. **Dot. Orçamentária:**
2007.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03
8. **Nº e data do empenho:** 0296 00, de 29 de agosto de 2007.
9. **PROCESSO Nº:** 32394311/2007

SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2007

PROCESSO: 30195370/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: LINDE GASES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação dos serviços de locação mensal de kit’s de apoio respiratório domiciliar, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial 115/2007 e seus Anexos.

VALOR: Estima-se o valor global do presente contrato em R\$ 801.696,00 (oitocentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2007.

SMS

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Con nº	Interessado	Valor	Vigência	
				Início	Fim
1	32394311	Cláudio Sérgio Ribeiro	52.200,00	08/10/07	07/01/08
2	32394311	Lina e de Helen Carmello Lima	51.200,00	08/10/07	07/01/08
3	32394311	Leandro Francisco de Araújo	54.200,00	08/10/07	07/01/08
4	32394311	Maria Marcel Gibanor	12.200,00	08/10/07	07/01/08
5	32394311	Cláudio Sérgio Ribeiro	36.500,00	08/10/07	07/01/08
6	32394311	Cláudio Sérgio Ribeiro	52.200,00	08/10/07	07/01/08
7	32394311	Wagner de Souza Calvão	45.100,00	22/06/07	21/06/08

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR PARA ATENDEREM AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2005

		Vigência	
Processo	Con	Início	Fim
32394311	001	08/10/07	07/01/08

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Con nº	Interessado	Valor	Vigência	
			R\$	Início	Fim
32394311	001	Receita da Companhia Ltda	25.500,00	19/09/2007	18/02/2008

EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

Nº	DISTRATADO	Nº PROCESSO	DATA
1.	Cloide Moraes Batista	32646521	30/09/2007
2.	Elene Silva do Nascimento	32522257	20/10/2006
3.	Maria Helena da Silva Ribeiro	32592716	30/10/2006
4.	Pylia Kalita Neres	32545811	25/04/2007
5.	Wagner Gomes Calvão	32439764	10/05/2006

Goiânia, 16 de outubro de 2007.

TERMO DE CONCESSÃO

SMS

TERMO DE CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 114/2006 e, Considerando o Parecer PAA - nº 1480/2007, bem como, o Despacho nº 199/2007, ambos da Douta Procuradoria Geral do Município e ainda, em consonância com a Lei nº 10.192/01; Considerando também a necessidade da aquisição dos materiais descritos nos itens 06, 21 e 31 do processo nº 27872212/2005 e Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros no presente exercício, **RESOLVE:** Conceder, com o intuito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro à empresa **REYPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, realinhamento de preços dos itens 06, 21 e 31, no valor total de **R\$ 1.475,70** (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

AVISO

CGL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2007
(MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2007, processo nº 31818087/2007.

W. M. PANIFICAÇÃO LTDA - ME

Goiânia, 16 de outubro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a utilização de papel não-clorado ou reciclado nos materiais de expediente da Câmara Municipal de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA
E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Goiânia adotará na progressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, o uso de papel não-clorado ou reciclado em todos seus materiais de expediente, tais como folhas de papel ofício, envelopes, convites, fichários e formulários, de forma que, no prazo de 3 (três) anos, estará utilizando apenas 25% (vinte e cinco por cento) de papel clareado a cloro.

Art. 2º - Caberá à Mesa Diretora as providências para o cumprimento desta Resolução e aos Vereadores e Vereadoras a sua fiscalização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2.007.

Deivison Costa
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 08.819.287/0001-98, Processo nº 32703755, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental simplificada para atividade de fabricação de painéis e letreiros luminosos, sito à Rua Luiz de Matos, nº 1.467, Qd. 179, Lt. 04, Setor Cidade Jardim, CEP: 74.413-105 - Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Goiânia a renovação da Licença de Operação das Estações Rádio Base sitas respectivamente: Proc. 25722850 **GO001** - Av. Goiás, nº 146, Qd. 04, Lt. 18, Setor Central; Proc. 25723040 **GO002** - Rua 20, Qd. 56, Lt. 110, nº 930, Setor Central; Proc. 25722965 **GO005** - Av. República do Líbano, Nº 1.824, Qd. E2, Lts. 25 e 35, Setor Oeste; Proc. 25722931 **GO006** - Nona Avenida (Rua 116), Qd. A35, Lt. 08, Jardim Goiás; Proc. 25722876 **GO007** - Rua 146, Qd. 64, Lt. 17, Setor Marista; Proc. 26118662 **GO010** - Rua 256, nº 354, Setor Leste Universitário; Proc. 25723341 **GO013** - Rua DF-21, Qd. RL, Lt. 33, Chácara do Governador; Proc. 25723295 **GO016** - Rua 08, Qd. 12, Lt. 08, Jardim Santo Antônio; Proc. 26118611 **GO017** - Rua 105-A (Av. 1) Qd. B-35, Setor Jardim Goiás; Proc. 25723252 **GO020** - Av. T-2, Qd. 107, Lt. 03, Setor Bueno; Proc. 25723163 **GO022** - Rua S-3, Qd. S12, Lt. 20, Setor Bela Vista, Proc. 25723104 **GO026** - Rua Paracatu, Qd. 41, Lt. 04/05, Jardim Ana Lúcia, todas no município de Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **Miranda e Queiroz Ltda.** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32553958, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Supermercado Varejista, situado na Rua 09 Lote 02, Unidade 103, Parque Atheneu, na cidade de Goiânia, GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OLIVEIRA E BRAGA LTDA - ME, torna que público requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32706363, a Licença Ambiental Simplificada - LAS (Poluição) para comércio de artigos para presentes, brinquedos, papelaria e lanchonete, situado à Rua 56 nº 321, Qd. A 105, Lt. 43, Setor Central, Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

André Luiz Guiotti Galvão torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32315950, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Consultório Odontológico, situado à Rua C-149 nº 556 Qd. 530, Sl. 02 - Jardim América - Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cassiane Tebaldi Kufner, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo Nº 32696732, a Licença Ambiental Poluição; Licença Ambiental Simplificada - LAS - para a atividade de CONFECÇÕES, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, com endereço à Av. José Rodrigues de Moraes Neto, Qd. 177, Lote 14, Nº 1701, Parque Amazônia, Goiânia - GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial